

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: Lote de terreno nº 157 (cento e cinquenta e sete), da Planta Aderbal Cardoso, sito no Bairro do Ahú, na cidade de Curitiba-PR, com 15,00 metros de frente para a rua Leopoldo Manso Vaz, faz esquina com a rua Nossa Senhora de Nazaré, onde mede 40,00 metros fazendo divisa na rua Nossa Senhora de Nazaré com parte do Lote 12.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal, onde mede 15,00 metros, e na rua Leopoldo Manso Vaz, faz divisa com o Lote 10.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal, onde mede 40,00 metros, com a área de 600,00 metros quadrados, contendo uma casa de madeira sob o nº 109, frente para a Rua Leopoldo Manso Vaz; correspondendo ao lote 11.000, quadra 107, setor 54 do Cadastro Municipal. Matrícula 20.133 – 9º Registro de Imóveis de Curitiba-PR. **LOCALIZAÇÃO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 109, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82540-130.**
1º Leilão 20/03/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais). **2º Leilão** 21/03/2025, 09:00h, lance mínimo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29). Devedor Fiduciante: RUI TAKASHI HASEGAWA (CPF 166.848.859-00) e sua esposa EDINA SHIZUIE NOGUCHI HASEGAWA (CPF 021.537.329-48). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas, solvente e microesfera de vidro para demarcação viária.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 219.648,95 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO: 27 de março de 2025 às 08h30m, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Vanessa Sass
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

OBJETO: Aquisição de Uniformes destinados ao Departamento de Trânsito – PRUDEFTRAN.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 11.780,66 (Onze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).
DATA: 26 de março de 2025 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Vanessa Sass
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025.

Objeto: Por força deste ato fica retificado o Edital da Dispensa Eletrônica nº 07/2025 para AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo aviso foi publicado no DIOE, no dia 11/03/2025, Edição 11849, Página 46, prorrogando-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 19 de março de 2025 às 08:00hs Data do Certame e Horário da Disputa de Lances: Das 08:01hs até 14:01hs do dia 19 de março de 2025. O edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br.
Marialva-Pr, 11 de março de 2025.

FLAVIA CHERONI SILVA BRITA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 12/03/2025 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2025 às 09h00min.

Objeto: “SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DISPOSIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MAIS ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR”.

Valor Máximo: R\$ 55.247,76 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Banco Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow=/c/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 11 de março de 2025.

SANDRA MARIA CUMIN
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Primeira Alteração do Edital do Pregão Eletrônico
90008/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos e pinturas na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

1. Ficam alterados as exigências contidas nos itens 9.31 e 9.41.3 do Termo de Referência.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 10h00min do dia 26/3/2025 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 10h00min do dia 26/3/2025.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 10 de março de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

EDITAL ELEITORAL

A Presidente do SINDICATO DOS FONOAUDIÓLOGOS DO PARANÁ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 43 e 45 dos Estatutos Sociais e de conformidade com as demais disposições contidas nos mesmos, informa a relação dos integrantes da chapa “FonoSin” candidatos a compor a Diretoria, Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o mandato da gestão 2025 – 2028.

CHAPA ÚNICA:

Cargos de direção: Presidente: MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO; 1º Secretário: FRANCES TOCKUS WOSIACKI; 2º Secretário: ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS; 1º Tesoureiro: PAULA REGINA JARDIM CAMPOS; 2º Tesoureiro: THALITA MARINHO VIEIRA; CONSELHO FISCAL EFETIVO: ELAINI DA CRUZ MOREIRA, RAQUEL RODRIGUES SOUSA DE MENEZES, ANDRESSA KERN BASSI MAFRA; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: RITA DE CASSIA TONOCCHI, SANDRA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA, ELAINE BORSOI PEREIRA.

Qualquer associado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da presente publicação apresentar impugnação devidamente fundamentada, dirigida a Presidente do Sindicato contra a elegibilidade de qualquer um dos integrantes da chapa

Curitiba, 11 de Março de 2025.
Maria Patrícia do Nascimento,
Presidente

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
LT 230 KV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA
– SANTA MÔNICA (LT 230 KV GPS–SMC)

A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) Autorização Florestal (AF), para corte de vegetação nativa sob a LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 230 KV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA – SANTA MÔNICA (LT 230 KV GPS–SMC), para fins de manutenção da faixa de segurança da referida LT, instalada entre os municípios de Colombo, Campina Grande do Sul, Bocaiúva do Sul e Antonina, no Estado do Paraná.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

megaleilões Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do Imóvel:** Lapa-PR, Bairro Centro, Av. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, s/nº. Terreno: Área total de 938,62m². Matr. 30.626 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos de eventual necessidade de demarcação do terreno, de eventual divergência da área do terreno que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correção por conta do Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0005040-84.2024.8.16.0103, na Av. 09, que será baseada pelo leilante, sem prazo determinado; (iii) Desocupado (AF). **1º Leilão:** 26/03/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 2.182.646,25. **2º Leilão:** 28/03/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 1.115.536,19. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescob.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira** - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

(11) 3149-4600 @www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL. JORGE FERLIN DALE

NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Oficial, Matrícula 606/98 (JUCEPAR), devidamente autorizado pela Câmara de Valores Imobiliários do Paraná, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que realizará leilão eletrônico de imóveis (Anexo I, do Edital), no dia **13 de março de 2025, às 14 horas, através do endereço www.nogarileiloes.com.br e presencialmente** na Avenida Pres. Getúlio Vargas, nº 881 Rebouças, Curitiba/PR). O edital poderá ser acessado na íntegra: <https://www.nogarileiloes.com.br/leilao/1205/lotes>. Informações (41) 99255-4592. Curitiba, 06 de março de 2025. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos. JUCEPAR 606/98.

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2025

Processo Administrativo n.º 03/2025CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE DESENV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12/03/2025 às 08h
Até 17/03/2025 às 08h
Abertura 17/03/2025 às 08h05m

São Jerônimo da Serra, 12 de março de 2025.
Venicius Djalma Rosa - Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e

Venda - ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele ALENCAR DOMINGOS DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do LOTE 12, QUADRA Q, LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 12/03/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e

Venda - ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele RAPHAEL HENRIQUE SOARES TEIXEIRA DE SENA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do LOTE 20, QUADRA N, LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁPRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de formulas, alimentação enteral e leites especiais, para uso da SMS. As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 14/03/2025, com limite até 27/03/2025 às 08:15h. Julgamento das Propostas: dia 27/03/2025 às 08:30h. Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br). Imbituva/PR, 11 de Março de 2025.

Bertoldo Rover- Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 10 dias úteis
A Juíza de Direito Márcia Hübler Mosko, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Interdição, sob nº 0008965-98.2024.8.16.0035, em que é autora ANA MORENA DE MELLO MENEZES, e réu LUIZ FELIPE SANTOS, e que por este edital **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS** que foi decretada a interdição de LUIZ FELIPE SANTOS, portador do RG 13.993.068-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 113.032.899-62, por sentença publicada em 13/11/2024, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) é portador de TRANSTORNO BIPOLAR MANIACO CID F31 e não tem condições plenas de gerir seus próprios atos. Assim, em virtude de deficiência mental cognitiva, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. Isso não implicará, por outro lado, declaração de incapacidade civil absoluta, já que não mais remanescem tais figuras no artigo 3º do Código Civil e, quando à capacidade relativa por impossibilidade de expressão da vontade (art. 4º, inciso III). Enfatize-se que há nos autos elementos que demonstram que o interditando resta impedido por suas condições físicas e mentais de realizar autonomamente e plenamente os atos de gestão negocial e patrimonial, estando inapto a confirmar e expressar a sua vontade por meio de decisão consciente e autônoma sobre os atos de sua vida nessa seara. Impõe-se, portanto, o reconhecimento de sua incapacidade. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) ANA MORENA DE MELLO MENEZES, portador(a) do RG 7.509.993-2 SSP/PR, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: “**Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código Processo Civil/2015, para fim de reconhecer a incapacidade do interditando LUIZ FELIPE SANTOS e submetê-lo à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, nos limites do art. 85 da Lei 13.146/2015, a ser exercida por sua genitora ANA MORENA DE MELLO MENEZES. Considerando que o interditando não recebe nenhum valor, com a concordância ministerial, por ora, dispensa-se a prestação das contas pelos atos de gestão. a) Inscreva-se a presente decisão do Registro Civil de Pessoas naturais, expedindo-se o respectivo mandado; b) Publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses. Na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constado do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interditado poderá praticar autonomamente. Sem condenação ao ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário, decorrente de procedimento de “jurisdição voluntária”. Expeça-se o definitivo termo de compromisso da curadora e, comprovada as publicações na imprensa, arquivem-se os autos. Dou a sentença por publicada em audiência e os presentes por intimados. Registrem-se”. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Jacques Aurelio Polli Dias, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2025. Márcia Hübler Mosko Juíza de Direito**

3350.6620